DECRETO N.º 369/2025
DATA: 01/12/2025

SÚMULA: Exonera Professores de Apoio Educacional Especializado {PAEE} ocupantes de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, por motivo de término de contrato de trabalho.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam exonerados os senhores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em provimento temporário de Professores de Apoio Educacional Especializado {PAEE} – 20H, contratados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, por motivo de término do contrato de trabalho:

57711	ADRIANA APARECIDA PROENCA
57471	ADRIANE DA SILVA LEITE
57831	ADRIANE DE FATIMA KITCKY CALDAS
57981	ADRIANE DE LARA
57481	ALISSON NUNES DE OLIVEIRA
57491	ANA DE RAMOS ESTREISKI
57991	ANICE MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
57511	CHAIANE CORREIA DE LIMA
57521	CLARICE BORGES DOMINGUES GOLEC
58261	CLAUDIA MARA MARCELO
57531	DIOVANA DO BELEM ZALUSKI DE PAULA
57661	EDICLEIA DE CAMARGO SVIERCOSWSKI
58221	EDILAINE DO BELEM MONTEIRO
59371	EDINA SUELEN SANTOS
57541	ELAINE APARECIDA FERREIRA
58011	ELIANE MARIA HOFFMANN
57551	ELIZANE APARECIDA DOMINGUES
57921	EUGENIA SMEK
57931	FRANCIELI AP. FERNANDES CORREA
58301	ILCEMERE ARAUJO MORAIS CALDAS
57941	JOSILENE AP. DA FONSECA PEREIRA
59491	KASSIA KIRSCHNER DE OLIVEIRA
59321	LIDIANI APARECIDA GUILHERME
58111	LUANA DE FATIMA CALDAS IENSEN
57841	LUCIANA ZAMPIERI
57601	LUCIMARE DE FATIMA BAGGIO
58121	MARCIA HORST MACHADO FABRICIO
57611	MARIA CIRENE A. DOS S. ANTONOWICZ
57671	MARIA LEIDIANE CALDAS
57621	MARLI TEREZINHA LOPES
57631	NEVERITA BAGGIO CHIERPINSKI
57561	NILZA APARECIDA PALHANO DA SILVA
57681	NOELI TUSSOLINI BIELAK
58051	PAULA ATAIS ESTEGUE
57641	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA
57571	ROSANE OLIVEIRA DOS SANTOS
57721	ROSELI SOARES DOS SANTOS
57741	ROSILANGE ANETE PEREIRA MACHADO
58061	ROSMALI APARECIDA SILVEIRA
57851	ROZEMILDA AP. RIBAS DOS SANTOS
59141	SAIONARA DO C. DALCORTIVO SANTOS
57651	SEBASTIAO ARI MARTINS
59621	SILMA APARECIDA MACHADO IENSEN
57731	SILVANA DE FATIMA MATOS MARTINS
57581	SONIA MARIA DE CAMPOS SANTOS
58081	TAIS APARECIDA DA SILVA
57971	TATIANE SCHMIDT DOS SANTOS
59601	TEREZINHA AP. DRUCHAK SZUMILO
57751	VANDREA BAGGIO DA CRUZ
58091	VANI APARECIDA DE LIMA PIRES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
02/12/2025 - 14:14
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal